



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 437/2025

Processo Número: 14824/2025 | Data do Protocolo: 08/05/2025 17:43:31



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300030003800310035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Dá a denominação de “Pedro Scamatti” à passagem superior localizada no km 129+100 da Rodovia Péricles Belini - SP 461, no município de Votuporanga.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Pedro Scamatti” a passagem superior localizada no km 129+100 da Rodovia Péricles Belini - SP 461, no município de Votuporanga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem à Pedro Scamatti, falecido em 12 de fevereiro de 2024, cuja trajetória como empreendedor e líder familiar deixou um legado duradouro para o município de Votuporanga e para toda a Região Noroeste do Estado.

Nascido em Itajobi, em 27 de fevereiro de 1938, filho de André Scamatti e Maria Spadari Scamatti, Pedro estabeleceu residência em Votuporanga em junho de 1970. Casado com Geny Thereza Remedi Scamatti, constituiu família com cinco filhos, além de netos e bisnetos que continuam sua história.

Empresário visionário da construção civil, fundou a Construtora Santa Rita, sediada em Fernandópolis, e teve atuação marcante em obras relevantes em diversos municípios paulistas. Iniciou suas atividades com a Mineração Noroeste Paulista, em Monções, e posteriormente fundou a Demop Participações Ltda, que deu origem à atual Noromix Concreto e Construtora, cuja sede se localiza no 6º Distrito Empresarial Valdeir Davanço - justamente o local com o qual a passagem superior, objeto deste projeto, estabelece uma ligação segura com outros bairros da cidade.

Em Votuporanga, Pedro Scamatti esteve à frente de importantes obras de infraestrutura e interesse público, entre as quais se destacam:

- Construção da Escola Professor Faustino Pedroso;
- Execução do reservatório semi-enterrado da Zona Sul, da SAEV Ambiental (Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga), na Vila Muniz;
- Construção do Velório Municipal de Votuporanga;
- Implantação de galerias de águas pluviais nas Avenidas Antônio Augusto Paes e José Silva Melo, conhecidas como “obras antienchentes”.

Mesmo nos últimos anos, seguia atuando como supervisor das unidades de pedreiras e portos de areia da empresa, mantendo uma postura exemplar de comprometimento, humildade e atenção aos colaboradores. Sua conduta ética, competência técnica e dedicação ao desenvolvimento regional fazem dele uma referência entre os empresários do setor.

A homenagem proposta é, portanto, um reconhecimento público à sua contribuição efetiva para o progresso de Votuporanga, tanto pela geração de empregos e renda quanto pelo legado de obras que beneficiam diretamente a população.





Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do presente projeto de lei.

Carlão Pignatari - PSDB



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330032003500310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330032003500310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlão Pignatari** em **08/05/2025 17:23**

Checksum: **7244C7BF7689E4B2F333C3C92032020DEDB8EF3B33C0BE2A3F9886D0BEF59816**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330032003500310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 125/2025/GP

Votuporanga, 28 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Através do presente, encaminhamos para conhecimento de Vossa Excelência, cópia da Indicação nº 302/2025, de autoria do Vereador DR. LEANDRO, apresentada e despachada na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2025.

Respeitosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
CARLÃO PIGNATARI
Assembleia Legislativa do Estado
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Para verificar o documento em <http://sempapel.e-sp.gov.br/>, utilize o seu validador preferencial.
com o identificador 34003000380032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II, da Lei 14.063/2020.
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/04/2025 19:10:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTIV-128985-3Q0C0W-7X5B3D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	28/04/2025 19:57:59

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

28/04/2025 19:57:59: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

28/04/2025 19:57:59: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

28/04/2025 19:10:53: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 125/2025 - chave de acesso: PROTM-128985-300C0W-7X5B3D, adicionado em 28/04/2025 às 19:10:53.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 28/04/2025 19:16:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-129015-4X5W3Y-7Z0L0S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO ELETRÔNICO
Autenticar documento em <http://sempapel.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000380034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 302/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício ao Deputado Estadual Carlão Pignatari, solicitando que apresente Projeto de Lei na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo com o objetivo de prestar homenagem póstuma ao Sr. Pedro Scamatti, por meio da denominação do pontilhão de acesso ao 6º Distrito Industrial de Votuporanga, pelo bairro Jardim Itália, com o nome "Pedro Scamatti".

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 28 de abril de 2025.

DR. LEANDRO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Venho, respeitosamente, por meio desta indicação, apresentar a solicitação de homenagem ao Sr. Pedro Scamatti, cidadão que, por décadas, contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento de Votuporanga e de toda a região, com relevantes serviços prestados nas áreas da construção civil e da infraestrutura urbana.

Dados Pessoais:

Nome: Pedro Scamatti

Filiação: André Scamatti e Maria Spadari Scamatti

Data de nascimento: 27 de fevereiro de 1938

Local de nascimento: Itajobi/SP

Data de falecimento: 12 de fevereiro de 2024

Histórico e Contribuições:

Pedro Scamatti passou a residir em Votuporanga/SP em junho de 1970. Desde então, construiu uma sólida trajetória como empresário do setor da construção civil. Foi fundador da Construtora Santa Rita, com sede em Fernandópolis/SP, e atuou em diversas obras importantes na região noroeste do estado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000350038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Iniciou suas atividades com a Mineração Noroeste Paulista, em Monções/SP. A partir dessa experiência, fundou a empresa Demop, que mais tarde deu origem à atual Noromix Concreto e Construtora, cuja sede está localizada justamente no 6º Distrito Industrial de Votuporanga/SP.

Entre as inúmeras obras executadas sob sua liderança, destacam-se:

- * Construção da Escola Faustino;
- * Execução do reservatório semi-enterrado da SAEV na Vila Muniz;
- * Construção do Velório Municipal de Votuporanga;
- * Execução de galerias de águas pluviais nas Avenidas Augusto Paes e José Silva Neto.

Nos últimos anos, Pedro Scamatti atuava como supervisor nas unidades de pedreiras e portos de areia da empresa, mantendo sua postura comprometida, humana e colaborativa. Sempre foi admirado por sua competência, humildade e pelo apoio constante oferecido aos seus colaboradores.

Diante da sua trajetória exemplar e das contribuições duradouras à cidade, solicitamos que o pontilhão de acesso ao 6º Distrito Industrial de Votuporanga, localizado nas imediações do bairro Jardim Itália, seja denominado "Pedro Scamatti", como uma justa e merecida homenagem.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000350038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO	DOCUMENTO ASSINADO	28/04/2025 17:08:37

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

28/04/2025 17:08:37: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO.

28/04/2025 17:08:37: ASSINATURA DO(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO EFETIVADA.

25/04/2025 17:45:00: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 302/2025** - chave de acesso: **PROTM-127203-2H7X2L-7J4F7F**, adicionado em **25/04/2025** às **17:45:00**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <>>>DOCUMENTO OFICIAL<><>>> DATA / HORA: 25/04/2025 17:48:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO ELETRÔNICO
Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000380034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

PEDRO SCAMATTI

CPF:
163.543.118-20

MATRÍCULA:

121376 01 55 2024 4 00052 249 0031011 98

SEXO: Masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: casado, oitenta e cinco anos

NATURALIDADE: Itajobi - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 5.236.762-9/SSP/SP exp. em 02/09/1998 ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de André Scamatti e de Maria Spadari; residente e domiciliado à rua Bahia, 3963, Patrimônio Novo, em Votuporanga, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Doze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro - 02:36 DIA: 12 MÊS: 02 ANO: 2024

LOCAL DE FALECIMENTO: Santa Casa de Votuporanga, situado à rua Minas Gerais, 3051, Santa Eliza - Votuporanga - SP

CAUSA DA MORTE: INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, EDEMA AGUDO PULMONAR NÃO ESPECIFICADO, INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA E INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal de Votuporanga/SP DECLARANTE: Pedro Scamatti Filho

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor Paulo Francisco Nogueira de Souza Fuza, CRM 235275

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER: Registro lavrado no dia 23/02/2024. O falecido era casado com Geny Thereza Remédi Scamatti, casamento registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Fernandópolis/SP, no L.º B-10, folhas 199, termo nº 2903. Deixou os filhos: Dorival Remédi Scamatti, Edson Scamatti, Mauro André Scamatti, Olívio Scamatti e Pedro Scamatti Filho. Não deixou filhos interditos e nem falecidos. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Título de eleitor 052176220132, zona 147, seção 0030 - Votuporanga - SP. Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Votuporanga, 23 de fevereiro de 2024.

William Suzuki de Moura
Escrevente

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS



William Suzuki de Moura
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Ricardo Moraes Silva - Oficial
Av. Alagoas, 3111 - Loteamento Bandeirantes
Fone (17) 3423-1324 - CEP 15502-240
e-mail: votuporanga@arpensp.org.br



121376PV000000011826024Y

Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340030003500380037003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

121376 - AA000111561 08/23



